

2282156131 2290318059 2290436583 2290668
2346953777 2347410313 2347590172 2347798
2369976630 2370160055 2370449740 2370683
2414240061 2416956960 2417229174 2417257
2437831285 2437958353 2438081351 2447557
2459060203 2459187024 2459366553 2459509
2522099059 2522123313 2522617772 2522694
2566660966 2566776401 2567002599 256722978

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:
159393726**

Documento emitido em 06/03/2026 09:05:02.

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 12087 | 05/03/2026 | PÁG. 37**Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.br

2566660966 2566776401 2567002599 256722978
2567298342 2567397939 25686821129 2587069468 2587210827 2587380611 2587434731 2587695230 2588100159
2588575817 2588861761 2589314384 2589326475 2589331297 2615295880 2634013214 2634031254 2634101737 2634116147 2634415163 2634667889 2634717847
2635267755 2635295044 2635304367 2635582135 2636140816 2636435717 2636526732 2636532306 2636576957 2636664957 2636696884 2636738859 2636931606
2636982700 2637192003 2678168498 2678604428 2678775990 2678787679 2678974697 2679159790 2679188445 2679245315 2679374639 2679399901 2688246148
2688453314 2689302029 2689358760 2689377635 2689398636 2689636712 2720133470 2720326070 2720340417 2720812537 2721258926 2721588513 2722099252
2722581209 2722625611 2737580726 2737847155 2737873739 2738298458 2748501407 2748685089 2748698370 2748858310 2749133339 2749359544 2783511280
2784041260 2784132130 2784169080 2784325134 2784345493 2784678151 2784702232 2784741520 2791467856 2791587215 2791702367 2791765635 2792029424
2792237499 2792252861 2817196838 2817347226 2817618349 2817869167 2824901247 2825022898 2826038647 2826206240 2839905907 2839963978 2840006254
2840157459 2850632712 2850656353 2850804469 2850874813 2850974510 2851226602 2851401567 2851670838 2889624852 2889689909 2889944164 2890276584
2890373640 2890551988 2890552428 2890892566 2903003135 2903048904 2903122916 2903145356 2903180821 2903338662 2903411978 2914401748 2914683485
2914733829 2914763437 2915478639 2930851689 2931053099 2931104963 2931120840 2931386554 2931623018 2931893480 2931921466 2942485756 2942564855
2942932796 2942951698 2942996430 2943575535 2954307016 2954596911 2954735942 2954862323 2955124453 2955228679 2964595435 2964634631 2964874523
2965062513 2965193963 2965239806 2965271623 2965318300 2965453545 5013804721 5013882309 5014142935 5014208504 5014433308 5014442730 5014580506
5014593926 5024484585 5024509106 5024632663 5024679422 5024948482 5025166401 5025200438 5025248892 5025307596 5025375026 5038970119 5039007317
5039092823 5039517102 5039551294 5039730200 5039968827 5057804896 5057877936 5058642326 5058721746 5058973682 5059077596 5059157520 5059289501
5068587453 5068594493 5068648952 5068672447 5068759044 5068961866 5107864695 5108011298 5108090516 5108243654 5108499817 5118879408 5119295565
5123688231 5123881410 5124550384

DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR:

2417220915 2448366214

DA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO:

2109408667 2197421720 2220236857 2259058039 2266228865 2348400240 2522619606 2546586819 2635288270 2635288270 2635288270 2720737470 2722393273
2738298458 2783930170 2784577034 2817136603 2850765428 2890452822 2943026103 5076906680

DO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO GRAVE, GRAVÍSSIMA OU REINCIDÊNCIA EM MÉDIA NO PERÍODO DA PERMISSÃO e que deverão reiniciar todo o processo de habilitação conforme artigo 148 § 3º e § 4º do Código de Trânsito Brasileiro.

2784112275 2817419422 2889652994 2889973754 2902691689 2931379660 2954307016 2965629801 5039879489 5058963416 5059328432 5108005953 5108349180
5118939569 5119099251 5119165307 5119650773 5119904680 5123608600 5123852562 5124105499

A íntegra deste edital encontra-se disponível no site do Detran/PR, o qual poderá ser acessado a qualquer momento através do endereço eletrônico:

www.detrان.pr.gov.br

25212/2026

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 058/2025
PROTOCOLO nº 25.056.041-9**

OBJETO: Locação de espaço físico com estande, com vistas a participação do DETRAN/PR no evento 64º Aniversário de Quatro Barras – QB FEST 2025, no valor total de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais).

AUTORIZAÇÃO: SR. SANTIN ROVEDA – Diretor-Presidente do DETRAN/PR, em 03/12/2025, com fulcro no Art. 74, I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, CNPJ n.º 76.105.568/0001-39

25048/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**CONTRATANTE – DETRAN/PR
CONTRATADA – VIA MAIS MOBILIDADE E SINALIZAÇÃO LTDA.**

OBJETO – 1º Termo aditivo ao Contrato n.º 2130/2025 que tem por objeto a execução de serviços de sinalização viária horizontal e vertical, para o Lote 04, visando a prorrogação do prazo de execução por mais 59 (cinquenta e nove) dias, encerrando em 21/04/2026.

Autorização – Sr. Osvaldo Messias Machado – Diretor de Administração e Finanças do Detran/PR em 02/03/2026.

Protocolo: 25.377.172-0.

25626/2026

FUNDEPAR**HOMOLOGAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 216/2025 – GMS/FUNDEPAR
PROTOCOLO Nº 24.905.040-7. 1. trata-se do **Procedimento Licitatório nº 216/2025** – GMS-FUNDEPAR, na modalidade **Concorrência Eletrônica**, Tipo **Maior Desconto**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras de engenharia e/ou arquitetura para ampliação do Colégio Estadual Cívico-Militar Antônio Diniz Pereira, localizado no município de Ivaiporã/PR. O valor máximo estabelecido foi de R\$4.446.390,76 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa reais e setenta e seis centavos), sendo 73,73% (setenta e três vírgula setenta e três por cento) referente aos materiais e 26,27% (vinte e seis vírgula vinte e sete por cento) referente à mão de obra. 2. Com a aprovação da editalícia pela Procuradoria Consultiva de Obras e Serviços de Engenharia – PGE/PCO, Informação nº 447/2025, procedeu-se a autorização pela Diretora-Presidente do Instituto Fundepar para abertura e divulgação do certame. 3. Conforme Termo de Julgamento e Relatório Sintético, emitidos pela Unidade de Licitação, encerradas as fases de julgamento e habilitação, sem interposição de recurso, o objeto deste certame foi arrematado pela empresa **TFA CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ Nº 34.564.205/0001-11 com Deságio de 26,40%. Desta forma a empresa foi declarada vencedora, cumprindo os requisitos das legislações regulamentadoras da espécie. 4. O certame foi verificado pela Assessoria Técnica – Fundepar, conforme disposto na Informação nº 142/2026, concluindo que o procedimento foi executado dentro da legalidade e está em condições de ser alçado à autoridade competente para deliberar quanto à